

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2901.04/2025 - SECULT
INEXIGIBILIDADE Nº: 3001.01/2025 - SECULT
DATA: 03 de Fevereiro de 2025

EU, ADAUTO MACIEL BARROS, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo E Juventude da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA MANOEL FELIX VIEIRA, Nº 264 - CENTRO – CEP: 63.860-000 - MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;

A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. **MARIA JOSÉ DA COSTA BARBOSA.**

3. nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.


ADAUTO MACIEL BARROS
SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2901.04/2025 - SECULT

INEXIGIBILIDADE Nº: 3001.01/2025 - SECULT

DATA: 03 de Fevereiro de 2025

1.1. EU, ADAUTO MACIEL BARROS, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo E Juventude da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA MANOEL FELIX VIEIRA, Nº 264 - CENTRO – CEP: 63.860-000 - MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. **MARIA JOSÉ DA COSTA BARBOSA**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

A SER PUBLICADO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2901.04/2025 - SECULT
INEXIGIBILIDADE Nº: 3001.01/2025 - SECULT
DATA: 03 de Fevereiro de 2025

EU, ADAUTO MACIEL BARROS, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo E Juventude da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA MANOEL FELIX VIEIRA, Nº 264 - CENTRO – CEP: 63.860-000 - MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. **MARIA JOSÉ DA COSTA BARBOSA**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:022B05E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 04/02/2025. Edição 3644
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>